Lei nº 002/2000.

PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA Nº 878
DE 03 a 30/06/00

DISPÕE: Sobre a REFORMULAÇÃO e CRIAÇÃO DO QUADRO de Cargos de Provimento em Comissão do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná APROVOU e o Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei,

ART. 1º - Ficam Reformulados e Criados os Cargos de Provimento em Comissão do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, Administração Indireta, constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, a partir de 1º de março de 2000.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos constantes no artigo supra referido, ficando revogada a tabela constante do anexo II - Cargos de Provimento em comissão do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA - Administração Indireta, que faz parte integrante da lei nº 018/99, de 30/11/99.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 31 de maio de 2000.

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

ANEXO I - Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA - Administração Indireta.

Cargos em comissão	Vagas	Símbolos	Valor mensal
MÉDICO DO PSF	05	CC-1	2.100,00
ENFERMEIRA	03	CC-2	803,00
DIRETOR SUPERINTENDENTE	01	CC-3	724,00
COORDENADOR ODONTOLÓGICO	02	CC-3	724,00
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC-4	614,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CC-4	614,00
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	01	CC-5	552,00
PSICÓLOGO	02	CC-5	523,00
CHEFE DE ENFERMAGEM	01	CC-6	412,00
ENCARREGADO DE SAÚDE	01	CC-6	412,00
CHEFE DO CENTRO CIRÚRGICO	01	CC-7	330,00
DIRETOR CLÍNICO	01	CC-8	327,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	CC-9	265,00
AGENTE DE SAÚDE	07	CC-10	194,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28	CC-11	165,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 31 de maio de 2000.

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO